

Regulamento Amarante Night Run - HÁ FEST!

1. Organização

1.1 O “Amarante Night Run” é um evento lúdico/desportivo que decorrerá nas ruas e caminhos do centro histórico da Cidade de Amarante e nas margens do Rio Tâmega.

1.2 O “Amarante Night Run” é co-organizado pelo Município de Amarante e pela Associação Desportiva de Amarante, inserido no “HÁ FEST!” – Festival da Juventude.

1.3 O evento é composto por uma corrida de carácter não competitivo (free-running) e uma caminhada, com a distância aproximada de 6 km.

1.4 O evento realiza-se no dia 18 de Agosto de 2019 é aberto a todas as faixas etárias.

2. Percurso

2. O evento começa e termina na Praça da República (Largo de São Gonçalo).

2.1 Por motivos de força maior, a organização poderá ser obrigada a alterar o percurso e as respetivas distâncias previstas, o que será devidamente informado pelos meios oficiais.

2.1.1 Corrida – 6 km

Percurso urbano constituído por uma volta com aproximadamente 6km, com partida e chegada na Praça da República (Largo de São Gonçalo) e passagens junto a monumentos históricos da cidade de Amarante e margens do Rio Tâmega.

2.1.2 Caminhada – 6 km

O percurso da caminhada será o mesmo que o da corrida.

3. Escalões

Evento de carácter não competitivo, sem escalões nem classificações.

4. Programa

- 18 de Agosto de 2019 -

19h00 - Abertura do Secretariado (Alameda Teixeira de Pascoaes)

20h45 - Zumba Party (Largo de São Gonçalo)

21h00 - Encerramento do Secretariado

21h30 - Partida da corrida e caminhada (Largo de São Gonçalo)

22h00 - Night Run Party (Largo de São Gonçalo)

23h30 - Encerramento (Largo de São Gonçalo)

(Horários sujeitos a alterações)

5. Abastecimentos

Haverá abastecimento no final, constituído por água e uma peça de fruta, nos termos das cláusulas 7 e 8.

6. Duração máxima

A corrida e a caminhada terão uma duração máxima de 2 horas, período após o qual será restabelecida a circulação automóvel.

7. Inscrições e condições de participação

7.1 A participação no evento é livre e gratuita, sendo obrigatória a realização de inscrição.

7.2 Os participantes, com mais de 12 anos, podem adquirir um Kit de Participante pelo valor 5 euros, conforme descrito na cláusula seguinte, devendo para o efeito efetivar a inscrição, até dia 10 de agosto, através do site www.hafest.pt.

7.3 Os pagamentos serão efetuados através de Pagamento Multibanco, não sendo necessário enviar comprovativo à organização.

7.4 Os participantes que não adquirirem o Kit de participante estão abrangidos pelo seguro de acidentes pessoais, não tendo direito a qualquer dos componentes do referido KIT.

7.5 A inscrição é pessoal e intransmissível.

7.6 Não são aceites cancelamentos da inscrição, nem efetuadas devoluções de valores pagos, independentemente do motivo ou do valor.

8. Kit de Participante

8.1 A aquisição do Kit de Participante confere o direito a:

- ✓ T-shirt técnica
- ✓ Brinde luminoso
- ✓ Donativo para causa solidária
- ✓ Abastecimento final

8.2 Os Kits serão entregues no dia do evento no secretariado.

9. Classificações

A prova não tem carácter classificativo.

10. Prémios

Sendo uma prova não competitiva não se prevê a atribuição de prémios.

11. Impedimento de participação

A organização impedirá a participação de qualquer participante que:

- ✓ Manifeste mau estado físico;
- ✓ Não respeite as instruções da organização;
- ✓ Manifeste comportamento antidesportivo;
- ✓ Atire lixo para o chão;
- ✓ Manifeste falta de respeito para com os restantes participantes.

12. Condições de participação

12.1 A participação está aberta a todos os interessados, sem distinção de nacionalidade, sexo ou idade, de acordo com o previsto no presente regulamento.

12.2 Para a segurança de todos, não será permitida a participação de atletas em bicicleta.

13. Assistência

A organização irá dispor de assistência durante a realização do evento para providenciar primeiros socorros.

14. Seguros

14.1 Os participantes devem reunir condições de saúde necessárias à prática desportiva.

14.2 Após a inscrição e conseqüente aquisição do Kit, os participantes declaram assumir que se sentem física e psicologicamente preparados para o esforço físico inerente à prova.

14.3 Os participantes que adquiram kit para esta atividade estão cobertos por seguro de acidentes pessoais durante a realização da mesma.

14.4 O pagamento da franquia do seguro, em caso de acidente, é da exclusiva responsabilidade do sinistrado.

14.5 Em caso de acidente, o participante deverá contactar a organização no próprio dia do evento, pelo que a organização não assumirá a responsabilidade pelos sinistros, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno.

15. Direitos de imagem

15.1 A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza à organização do evento a gravação total ou parcial da sua participação na mesma.

15.2 Pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.)

15.3 Cede todos os direitos à promoção publicitária que a organização considere oportuno executar, sem direito, por parte do participante, a receber qualquer compensação económica.

16. Proteção de Dados

16.1 Os dados dos participantes indicados no formulário de inscrição serão registados pela entidade organizadora para efeitos de processamento no evento, sendo apenas publicitada na lista nominal de inscritos.

16.2 Os participantes concedem o direito de receberem informações para efeitos de divulgação de futuros eventos desportivos da Associação Desportiva de Amarante.

16.3 Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, rectificação ou anulação dos seus dados pessoais, enviando um e-mail para ada@ada-amarante.com.

17. Responsabilidade ambiental

17.1 O participante é o único responsável pelo transporte de todos os invólucros e resíduos naturais (mesmo que biodegradáveis), ou não naturais, provenientes de géis, barras e/ou outros.

17.2 Deverá depositar os resíduos gerados por si no local adequado mais próximo, ou transportá-lo até à linha da meta.

18. Diversos

18.1 Os participantes ficam obrigados a auxiliar os acidentados.

18.2 A organização reserva-se o direito de realizar as modificações ao evento que considere necessárias, ou proceder à suspensão do mesmo, se as condições não permitirem o seu desenvolvimento em segurança.

18.3 Este regulamento pode ainda sofrer alterações de modo a incluir informações complementares.